DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI	4
Atos Legislativos	4
Pauta das Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.549, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados, pelo período de 02 (dois) anos prorrogáveis por igual período, os Servidores Públicos Municipais abaixo descritos, para as atribuições do Conselho de Usuários do Serviço Público previstas no art. 10 da Lei Municipal 1.467, de 20.04.2021, ficando a Presidência a cargo do primeiro.

I- José Joaquim Cotrim de Lima – representante do Departamento Municipal de Administração;

II- Raimundo Cesar Gomes Rios – representante da Ouvidoria;

III- Andrei Vergílio – representante dos usuários.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”, em 17 de Junho de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.550, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19- SARS-COV-2.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Nomear as seguintes pessoas como membros para compor o Comitê Municipal de Combate ao Novo Coronavírus- SARS-COV-2, cuja atribuição será a discussão de medidas a serem adotadas visando viabilizar ações de enfrentamento ao COVID-19.

I - POLIANA DE MORAES OLIVEIRA – COORDENADOR DE SAÚDE

RG: 24.159.735-3

CPF: 296.389.818-57

II - MARCELA BOTELHO VINHANDO FONSECA – ENFERMEIRO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

RG: 43.686.055-7

CPF: 320. 557.508-36

III - KEDMA CRISTINA DE AZEVEDO– COORDENADOR DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

RG: 41.981.539-9

CPF: 311.766.598-63

IV - LUCIMARA APARECIDA CHIQUIM – COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL

RG: 17.518.782

CPF: 066.599.628-40

V - CINTIA MAIRA DEL GESSI MARTUCI – COORDENADOR DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA

RG: 32.344.543-3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

CPF: 289.677.168-93

VI - NÁTALIA GIOVA MEDINA – ENFERMEIRO/ RESPONSÁVEL TÉCNICO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

RG: 43.686.039-9

CPF: 330.259.108-01

VII - GABRIELA BIASE SPERANDIO RODOLFO – ENFERMEIRO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

RG: 42.467.028-8

CPF: 342.893.128-96

VIII - DR. ANTONIO CARLOS GERLACH – MÉDICO/DIRETOR CLÍNICO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

RG: 9.085.070-1

CPF: 029.567.868-22

IX - DR. JÚLIO CESAR BIANCHI PEREIRA FILHO – MÉDICO/DIRETOR CLÍNICO DA IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE ITAJOBI

RG: 32.345.016-7

CPF: 361.067.308-73

X - CLÁUDIA CRISTINA ALVES MAZZUCCIO – GESTÃO TÉCNICA DA IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE ITAJOBI

RG: 27.651.775-1

CPF: 175.504.458-50

XI - MARINA BOTELHO VINHANDO BAROZZI – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE ITAJOBI

RG: 43.685.979-8

CPF: 368.351.848-09

XII - GLAUCI RODRIGUES PASTRE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

RG: 12.732.850-02

CPF: 250.814.488-69

XIII - THIAGO FABIANO VITRIO ALVAREZ – ASSISTENTE SOCIAL CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RG: 30.313.946-8

CPF: 295.077.918-25

XIV - EDNA PAULA HUBACH BAILÃO – REPRESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL

RG: 32.208.802-1

CPF: 306.786.498-04

XV - CATIANE CRISTINA GARCIA BETARELO – VICE PREFEITA - EXECUTIVO MUNICIPAL

RG: 29.072.468-5

CPF: 265.340.848-13

XVI - HELENA PARECIDA TEMPORINI – VEREADORA - LEGISLATIVO MUNICIPAL

RG: 22.075.329-5

CPF: 212.896.698-13

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.497/2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”, em 17 de Junho de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 010ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2021.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

P.L. Nº 043/2021 – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS)

P.L. Nº 044/2021 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS)

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 070/2021 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO, OS PLs. Nºs. 052 E 53/2021.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

P.L. Nº 052/2021 – AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 053/2021 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO LOPES

P.L. Nº 042/2021 – INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP, O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON DENOMINADO “TULIPA VERMELHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA

PRESIDENTE DA CÂMARA